



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 21/2020

SÚMULA: REVOGA A PORTARIA 20/2020 QUE ALTERA VEREADOR A FAZER PARTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA PARA O BIÊNIO 2019/2020, CONTITUÍDAS ATRAVÉS DA PORTARIA 01/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Regimento Interno em seu Art. 58, tendo em vista o retorno do Vereador/Presidente Gildo Lourenço da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a Portaria 20/2020, a partir do dia 02/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 13 de Novembro de 2020.


GILDO LOURENÇO DA SILVA

Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2019/2020